



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024
PREGÃO ELÉTRONICO Nº 025/2023 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ: 14.147.912/0001-03, com sede à Praça Josafa Oliveira Carvalho, n. 01, Centro, Santa Cruz da Vitória - Bahia, CEP: 45.725-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Mauricio Lopes dos Santos, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº 001.506.975-30, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n. 119-C, Centro, Santa Cruz da Vitória - Bahia, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MARLENE SANTOS LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº . 09.598.208/0001-29, situada na Rua Otavio Mangabeira, nº 123, Centro, município de Santa Cruz da Vitória - BA, CEP 45.725-000, representada neste ato, pela Sr.^a Marlene Santos Lima, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 334.964.985-87 e doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e do Decreto Municipal nº 08/2023 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 A presente Ata Constitui-se objeto desta licitação, o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e materiais de limpeza, higiene, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para utilização em todas os setores integrantes desta Administração Pública, conforme Termo de Referência constante em anexo

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem na **planilha em anexo**:

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O órgão gerenciador é o Município de Santa Cruz da Vitória.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de doze meses e poderá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal nº08/2023.

3.2. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

5.1.3. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4. Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de doze meses ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

6.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1. Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1. A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

8.2. A empresa contratada fornecerá os alimentos no município, em espaço físico disponibilizado pelas Secretarias demandante;

8.3. As entregas dos produtos deverão ser, de responsabilidade do fornecedor;

8.4. Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compras/Serviços.

8.5. A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, que será de, no mínimo 90 (noventa) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

8.6. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer situação que possa resultar em atraso na entrega dos produtos, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

8.7. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O recebimento do objeto assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência (anexo a este edital) da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

9.2. A fiscalização do contrato fica a cargo da portaria nº 012 de 25 de abril de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

10.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência (anexo a este edital) da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

10.2. Para fins de retenção do IR (imposto de renda) e demais tributos de empresas não optantes ao regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições (simples nacional), será adotada a IN RFB 1234/2012.

10.3 O pagamento será efetuado com CREDITO NA CONTA BANCARIA DA CONTRATADA, havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providencias necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

11.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7. Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Ibicaraí- Ba para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que Seja.

Santa Cruz da Vitória/BA, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA/BA
CONTRATANTE
MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
PREFEITO

MARLENE SANTOS LIMA - ME
CONTRATADA
MARLENE SANTOS LIMA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

DESCRIÇÃO DO OBJETO E PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRONICO	Número Nº 025/2023
---	------------------------------

Razão Social: MARLENE SANTOS LIMA	
Nome de Fantasia: MERCADO FAMILIA	
CNPJ: 09598208/0001-29	Insc. Estadual: 77.375.762
Endereço: Rua Otavio Mangabeira, 123, Centro Cidade: Santa Cruz da Vitória	
Estado: Bahia Cep: 45725-000	Telefone: 73-981912472

GRUPO 1 – SEC. SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNI	V. TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA. Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor, I referidas na norma(s) do ministério da saúde. embalagem plástica contendo 01 litro. (cx com 12unidades)	CX	720	Q BOA	22,80	16.416,00
02	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. 70% uso geral, incolor Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 400g.	UND	500	ASSEPTGEL	4,90	2.450,00
03	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. Líquido GL 70%. Constando data de fabricação e validade.	UND	500	SAFRA	5,50	2.700,00
04	AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Constando data de fabricação e validade	UND	20	MINUANO	8,61	172,20
05	BACIA, uso hospitalar, em aço inoxidável, diametro 50 cm. embalagem individual, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	03	FORTINOX	114,36	343,08
06	BACIA USO HOSPITALAR, em aço inoxidável, diametro 35 cm.	UND	03	FORTINOX	87,96	263,88
07	BACIA PLASTICA, resistente de 15 cm de diametro e 5 cm de altura.	UND	06	SANREMO	4,34	26,04
08	BALDE PLASTICO, Capacidade aproximada de 20 litros, com tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	UND	20	SANREMO	16,45	329,00
09	BALDE, Capacidade aproximada de 20 litros, com tampa, com pedal em polietileno, com alça, de alta resistência e qualidade.	UND	20	JSN	20,00	400,00
10	CERA LÍQUIDA. Indicada para limpeza e polimento de pisos laváveis porosos ou não porosos. Composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, resimax, plastificantes, niveladores 500 a 750ml.	UND	15	POLITRIZ	3,50	52,50

11	COLETOR DE LIXO HOSPITALAR, fibra de vidro, com resina de poliéster, cap. 80 l, c/ pedal aclopado à tampa, mecânica por pedal, aplicação para resíduos infectantes.	UND	03	ARQPLAST	119,32	357,96
12	COLETOR DE LIXO HOSPITALAR, fibra de vidro, com resina de poliéster, cap. 30l, c/ pedal aclopado à tampa, mecânica por pedal.	UND	03	ARQPLAST	75,50	226,50
13	COLETOR DE LIXO específico para reciclagem de copos plasticos, em polietileno de alta densidade, capacidade minima de armazenamento para 500 copos de 200 ml.	UND	03	CLICK	11,50	34,50
14	CREME DENTAL com mínimo de 1.500 ppm de flúor, ação bacteriana, 70 g	UND	150	ORAL B	2,00	300,00
15	DEDETIZADOR, MATA BARATA, PERNILONGO E OUTROS INSETOS. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente Embalagem mínima de 300ml.	UND	60	SBP	10,50	630,00
16	DESINFETANTE, de uso hospitalar para superfícies fixas, artigos semicríticos, mobiliários e equipamentos, biodegradável, baixa irritabilidade dérmica e ocular, não é corrosivo, tem efeito residual, baixa formação de espuma, não inflamável, composto de polihexametileno biguanida (phmb), a 500ppm na solução pronto uso, e cloreto de benzalconio, surfactante, essência e água. Possui atividade biocida, virucida e fungistática, possui ação sobre bactérias gram negativas e positivas, mesmo na presença de matéria orgânica, eficaz contra o vírus h1n1. Acompanha dosador, frasco com 1 litro.	UND	60	LYSOL	9,80	588,00
17	DESINFETANTE, hospitalar, princípio ativo a base de quaternário de amônio, biodegradável, sequestrante de odores, corante, fragrâncias, no mínimo de quarta geração. embalagem em bombona com diluição automática, utilizando o dispensador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade ou prazo de validade e registro na Anvisa/Ministério da Saúde. galão de 5 l	UND	20	PROLINK	24,40	488,00
18	DETERGENTE LÍQUIDO. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml. Caixa com 12 unidades.	UND	60	MINUANO	27,90	1.674,00
19	DETERGENTE desinfetante hospitalar à base de cloro orgânico 5 kg	UND	12	CLORIL	39,90	478,80
20	DESODORIZADOR SANITÁRIO, paradiclóroz benzeno – 99%. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g. cx c/ 12.	CX	90	GLADE	30,00	2.700,00
21	DESODORANTE DE AMBIENTE. Contendo ingrediente ativo: cloreto de 2.185 benzalcônio: 0,1%. Embalagem de 500ml. aromatizador de ambiente, 80 ml	UND	60	GLADE	10,50	630,00
22	DISPENSER PAPEL TOALHA, interfolhado, composto, plástico, transparente, especial com alta resistência ao impacto, processo de produção, por injeção, termoplástica, com sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave, exclusivo sistema interno, o qual garante eficiência na saída, papel "folha a folha", o papel fica a 03cm acima da abertura da saída, garantindo economia no consumo.	UND	10	FORTCOM	14,45	144,50
23	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm. Pacote com 10 unidades.	Pct	80	BOM BRIL	14,50	1.160,00
24	FILME PLÁSTICO (RoloPac). PVC transparente e esticável, nas dimensões: 28cm x 15m.	UND	15	BOREDA	3,30	49,50

25	FLANELA AMARELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm.	UND	120	DANTEX	3,50	420,00
26	FÓSFORO, pacote contendo 10 (dez) caixinhas, com 40 (quarenta) palitos de fósforo.	Pct	30	GUARANI	2,10	63,00
27	LÃ DE AÇO. Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio. Pacote com 8 unidades.	PCT	50	BOM BRIL	1,50	75,00
28	LAMINADO, de alumínio, dimensões 45 cm x 7,5 m. embalagem: rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	BOREDA	3,50	70,00
29	LIXEIRA, SEM TAMPAS, capacidade para 20 litros, em polietileno de alta densidade, formato cilíndrico, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos e liso, diâmetro de +/- 23cm, altura de +/- 31,7cm, sem soldas ou emendas, na cor padrão da unidade. rotulagem: o produto deverá ser identificado com, no mínimo, o material de fabricação, capacidade e o nome ou marca do fabricante.	UND	20	CLICK	23,90	478,00
30	LIMPADOR MULTIUSO. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Embalagem de 500 ml, caixa c/ 12 unidade.	CX	20	MINUANO	51,60	1.032,00
31	LIMPA VIDROS COM GATILHO. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.	UND	24	CLARUS	8,00	192,00
32	LUVA com resistência mecânica a rasgos e perfurações produzidas com 100% de borracha nitrilica cor azul ou verde com espessura suficiente para preservação do tato deve oferecer proteção contra respingos produtos químicos bainha para proteção pulso.	PAR	200	DANNY	5,90	1.180,00
33	MASCARA SEMI FACIAL apropriada para manipulação de produtos químicos tipo de lavanderia hospitalar.	UND	50	CAMPER	2,30	115,00
34	PA, PARA LIXO, em plástico resistente, cabo em alumínio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%.	UND	20	CONDOR	14,00	280,00
35	PALITOS DE DENTE. Rolos em madeira. Caixa com 100 unidades.	UND	20	GARBOARDE	1,00	20,00
36	PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	UND	60	DANTEX	6,00	360,00
37	PANO PARA BANDEJA, em tecido, dimensões 34 x 49 cm, etiqueta com dados de identificação do produto e nome do fabricante. unidade de fornecimento: un (unidade)	UND	30	ATELIER AVELAR	8,00	240,00
38	PANO DE PRATO, aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g.	UND	60	DANTEX	5,50	330,00
39	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO. Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% 1.000 fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm. Pacote com 12 rolos.	PCT	180	DUETTO	16,00	2.880,00
40	PAPEL TOALHA. Toalha de papel interfolhada de 2 ou 3 dobras. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrância e impurezas. Cor branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios. Dimensões: 20 X 27cm. Pacote com 1.250 fls	PCT	60	BABY	14,00	840,00
41	RODO PARA LIMPEZA. Borracha dupla de 60cm (0,5cm de espessura), cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	UND	30	PRATIK	9,95	298,50

42	RODO PARA LIMPEZA. Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	UND	10	PRATIK	7,20	72,00
43	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. Multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Caixa com 50 unidades de 200g.	CX	20	MINUANO	60,00	1.200,00
44	SABÃO EM PÓ. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 800g	CX c/ 25un	60	OMO	17,00	1.020,00
45	SABÃO DE COCO EM BARRA, pacote contendo 5 unidades de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Cx com 10 pct x 05un	CX	03	MINUANO	98,00	294,00
46	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	CX c/ 06x1000 ml	25	LUX	75,23	1.880,78
47	SABONETEIRA, com reservatório para sabonete líquido, em plástico abs, capacidade mínima de 800 ml, fechadura de segurança, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação, com válvula dosadora, com acionamento com botoeira de ejeção. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	HABON	14,45	144,50
48	SACO PLÁSTICO DE LIXO, 100 LITROS - pacote com 100 unidades, grosso, reforçado e resistente, sem impressão, tipo fronha, confeccionado em polietileno, medidas aproximadas: 90,00cm de largura X 100 cm de comprimento e espessura aproximada de 0,015 mm (15 micras), cor preta ou azul.	PCT	60	EMBALIXO	28,60	1.716,00
049	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Pacote com 100 unidades.	PCT	600	EMBALIXO	19,90	11.940,00
50	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 50 unidades	PCT	60	EMBALIXO	10,80	648,00
51	SACO DE ALGODÃO, cru, 100x60cm, branco, limpeza de chão, pre amaciado, 100% algodão, 150g, unidade.	UND	60	DANTEX	5,90	354,00
52	VASSOURA. Base 30 cm, cerdas em pêlo, com cabo metálico plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo aproximadamente 1,50m.	UND	24	CONDOR	9,99	239,76
53	VASSOURA. Cerdas de fibra de sisal, com cabo de madeira revestido de plástico, com 2.500 mm de comprimento, para vasculhar teto e parede.	UND	30	BRALIMPIA	8,50	255,00
54	VASSOURA. Cerdas em piacava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm.	UND	60	CESCOM	12,30	738,00
TOTAL SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS.						R\$61.990,00

DESCRIÇÃO DO OBJETO E PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número Nº 025/2023
---	------------------------------

Razão Social: MARLENE SANTOS LIMA	
Nome de Fantasia: MERCADO FAMILIA	
CNPJ: 09598208/0001-29	Insc. Estadual: 77.375.762
Endereço: Rua Otavio Mangabeira, 123, Centro Cidade: Santa Cruz da Vitória	
Estado: Bahia Cep: 45725-000	Telefone: 73-981912472

GRUPO 3 – SEC. EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA. Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. embalagem plástica contendo 01 litro. (cx com 12unidades)	CX	250	TEIU	19,20	4.800,00
02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. Líquido GL 70%. Constando data de fabricação e validade. Cx com 12 X 1000 ml	CX	120	ASSEPGEL	38,88	4.665,60
03	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. 70% uso geral, incolor Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 400g. Cx com 12 X 1000 ml	CX	100	SAFRA	17,28	1.728,00
04	ALVEJANTE, em pó, solúvel em água, não contendo cloro de origem orgânica ou inorgânica, ph em solução a 1% pp a temperatura de 25º c, maior que 2 e menor que 11,5, temperatura de ação 60º c a 90º c, para lavagem de roupa. embalagem com mínimo400g.Caixa com 12 unidades	CX	20	VANISH	17,30	346,00
05	AVENTAL, em pvc, (napa) tipo cozinha, sem manga, comprimento 0,80m	UN.	100	POLICAP	5,04	504,00
06	BACIA PLÁSTICA, resistente de boa qualidade, com capacidade para 14 litros	UN.	50	SAREMO	4,50	225,00
07	BALDE, com espremedor automático, todo em abs, com divisórias, alças para condução, rodízios plásticos emborrachados para não marcar o piso, movimento de 360 graus e suporte de apoio do mop úmido. Capacidade 12	UN.	50	FLASHLIMP	40,00	2.000,00

	litros.					
08	BALDE. Com tampa removível, capacidade de 100 litros, em polietileno de alta densidade e alças laterais em polietileno, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos.	UN.	50	SAREMO	9,36	468,00
09	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 10 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	UN.	40	SAREMO	6,90	276,00
10	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	UN.	50	SAREMO	8,00	400,00
11	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade	UN.	60	SAREMO	6,80	408,00
12	CALÇADO PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE, de borracha, cano curto, composto por borracha especial denominados super grip na cor branca, s, sem ranhuras, número 36 / 37 / 38 / 39 / 40 / 42 e 44.	PAR	100	VULCABRAS	21,50	2.150,00
13	CERA LÍQUIDA. Indicada para limpeza e polimento de pisos laváveis porosos ou não porosos. Composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, resimax, plastificantes, niveladores 500 a 750ml. Incolor e vermelha.	UN.	50	POLITRIZ	3,96	198,00
14	COLHER DESCARTÁVEL. Em poliestileno para sobremesa. Pacote com 50 UNades	PCT	100	PRAFESTA	1,44	144,00
15	COLÔNIA INFANTIL. Fragrância suave e delicada para crianças. Composição: álcool neutro especial, água purificada, fragrância, glicerina	UN.	72	ALFAZEMA	4,90	352,80
16	COPO DESCARTÁVEL, plástico 100% biodegradável, Pp, reciclável, 180ml com certificado ASTM D6954-4, embalagem lacrada em pacote de 100 UNades.	PCT	400	TOTAL[LAST	3,20	1.280,00
17	COPO PLÁSTICO, descartável para café, capacidade 50 ml, em polipropileno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas, saco com 100 unidades em cada, devidamente identificados com a descrição resumida do material.	PCT	20	TOTALPLAST	1,80	36,00
18	CREME, para cabelos, umidificador, doador de brilho e hidratante, a base de silicone. Embalagem mínima 300 ml.	UND	25	SALON LINE	4,30	107,50
19	DESINFETANTE, multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora, indicado para sanitários em geral. Com 2 litros.	UND	500	ZAB	5,60	2.800,00
20	DESINFETANTE LÍQUIDO. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 500ml.	UN	500	YPE PINHO	2,00	1.000,00
21	DESODORIZADOR SANITARIO, paradiclro bezendo – 99%. Diversos aromas com gancho e Unidade de 25 a 35g.	UN.	200	GLADE	1,80	360,00

22	DETERGENTE LÍQUIDO. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml. Caixa com 12 unidades	CX	750	MINUANO	25,00	18.750,00
23	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm. Pacote com 10 unidades	PCT	240	BOMBRIL	7,20	1.728,00
24	FILME PLÁSTICO (Rolopac). PVC transparente e esticável, nas dimensões: 28cm x 15m.	UN.	150	BOREDA	3,00	450,00
25	FLANELA AMARELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm.	UN.	500	DANTEX	2,50	1.250,00
26	FÓSFORO, pacote contendo 10 (dez) caixinhas, com 40 (quarenta) palitos de fósforo.	PCT	100	GUARANI	2,00	200,00
27	FRALDA DESCARTÁVEL - Tamanho GG. Com elástico e lateral elástica. Componentes atóxicos. Para criança entre 9 a 14kg. Com elástico e lateral elástica. Embalagem com no mínimo 32 unidades	PCT	800	CREMER	8,60	6.880,00
28	FRALDA DESCARTÁVEL - Tamanho G. Com elástico e lateral elástica. Componentes atóxicos. Para criança entre 5,5 a 9,5kg. Embalagem com no mínimo 32 unidades	PCT	100	CREMER	8,60	860,00
29	GARFOS DESCARTÁVEIS. Em poliestireno para sobremesa. Pacote com 50 Unidades	PCT	100	PRAFESTA	1,40	140,00
30	GARFOS DESCARTÁVEIS. Em poliestireno para refeição. Pacote com 50 Unidades.	PCT	100	PRAFESTA	2,50	250,00
31	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS. Cor Branca. Em papel não reciclado. Dimensões: 22,5 x 19,5cm. Pacote com 50 unidades	UN.	200	SANTEPEL	1,45	290,00
32	LÃ DE AÇO, saco com 60g, de boa qualidade.	FARDO	50	BOMBRIL	18,60	930,00
33	LAMINADO DE ALUMÍNIO, dimensões 45 cm x 7,5 m.	UN.	300	BOREDA	4,30	1.290,00
34	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml	CX.	30	POLITRIZ	25,90	777,00
35	LIMPA VIDROS COM GATILHO. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.	UN.	100	CLARUS	6,40	640,00
36	LIMPADOR MULTIUSO. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Embalagem de 500 ml, caixa c/ 12 unidades	CX.	150	Q BOA	25,80	3.870,00
37	LUSTRA MÓVEIS: Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml.	UN	30	POLITRIZ	3,60	108,00
38	LUVAS LATEX, resistente, antiderrapante, forrada internamente, acabamento em clorinado, anatômica, cano médio, (com aproximadamente 30cm de comprimento e 0,45mm de espessura). embalagem lacrada com par individual. Tamanhos: M, G,GG.	PAR	200	DANNY	4,30	860,00

39	MANGUEIRA, em borracha, para jardim, alta pressão, 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira. embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. comprimento 25 metros	UN.	20	TRAMONTINA	35,00	700,00
40	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm	UN.	100	CONDOR	6,80	680,00
41	PALITO, de madeira, resistente, formato arredondado, ponta afiada, com no mínimo 30 cm de comprimento e 3 mm de espessura. embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote com 50 unidades	PCT	100	GABOARDE	2,00	200,00
42	PALITOS DE DENTE. Roliços em madeira. Caixa com 100 unidades	UN.	50	GABOARDE	0,76	38,10
43	PANO DE CHÃO. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	UN.	400	DANTEX	3,90	1.560,00
44	PANO PARA USO GERAL, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm.	UN.	100	DANTEX	4,50	450,00
45	PANO DE PRATO. Alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm.	UN.	400	DANTEX	3,60	1.440,00
46	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO. Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm. Pacote com 12 rolos.	PCT	2000	MIMO	8,80	17.600,00
47	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, de cor branca. (fardo com 1000 fls).	FRD	1000	BABY	7,20	7.200,00
48	PAPEL TOALHA 21,0x 20,0 - especificação: contem 2 rolos com 60 toalhas de 21,0 cm por 20,0 cm cada, composição: 100% fibras celulósicas produto não perecível.	UN.	150	SNOB	4,30	645,00
49	PRATOS DESCARTÁVEIS fundo, em poliestireno. Tamanho mínimo: 21cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades	PCT.	1000	PRA FESTA	1,60	1.600,00
50	PRATO DESCARTÁVEL, para sobremesa, em plástico resistente, formato circular, diâmetro 15 cm, pacote com 10 unidades	PCT.	1000	PRA FESTA	1,40	1.400,00
51	PRATO DESCARTÁVEL raso, em plástico resistente, diâmetro 21 cm, pacote com 10 unidades	PCT	1000	PRA FESTA	1,65	1.650,00
52	PINHO GEL, multiúso ideal para limpeza pesada embalagem de 2l. cx com 6 UN.	CX	200	ZAB	43,20	8.640,00
53	RODO PARA LIMPEZA. Borracha dupla de 60cm (0,5cm de espessura), cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	UN.	200	DO LAR	6,00	1.200,00

54	RODO PARA LIMPEZA. Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	UN.	200	DO LAR	5,40	1.080,00
55	SABÃO DE COCO EM BARRA, pacote contendo 5 unidades de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Pacote com 05un	PCT	100	MINUANO	6,00	600,00
56	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. Multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Pacote com 05 unidades de 200g.	PCT	500	MINUANO	6,40	3.200,00
57	SABÃO EM PÓ. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 800g.	PCT	500	OMO	11,90	5.950,00
58	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL. Sabonete de glicerina hipoalérgico. Composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, etc. Teor de voláteis: 16%. Embalagem de 200ml	UND	300	PROTEX	6,00	1.800,00
59	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	L	300	LUX	6,90	2.070,00
60	SABONETE - especificação : aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado pequeno.	UN	50	LUX	1,30	65,00
61	SACO DE LIXO PRETO – 15 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 50 unidades	UN	300	CLARUS	12,50	3.750,00
62	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 50 Unidades	PCT.	300	CLARUS	12,50	3.750,00
63	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 10 Unidades.	PCT.	500	CLARUS	1,40	700,00
64	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 10 Unidades	PCT	1500	CLARUS	1,40	2.100,00
65	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. Feita de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte.	UN	100	SANIT PLUS	6,15	615,00

66	VASSOURA NYLON base plástica Dimensões aproximadas: 26x5x10, 50cm, com cabo de madeira revestido com plástico, com aproximadamente 1,40m x 22mm.	UN	200	GOULART	6,00	1.200,00
67	VASSOURA. Base 30 cm, cerdas em pêlo, com cabo metálico plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo aproximadamente 1,50m.	UN	150	CONDOR	8,50	1.275,00
68	VASSOURA. Cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm.	UN	200	CESCOM	6,50	1.300,00
TOTAL CENTO E TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITA REAIS.						R\$137.980,00

A entrega do objeto licitado será no Município de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, de acordo com as solicitações da contratante, dentro do prazo contratual, na forma do cronograma estabelecido.

Validade: 60 dias

Santa Cruz da Vitoria – Bahia, 04 de janeiro de 2024.

MARLENE SANTOS LIMA
CNPJ: 09.598.208/0001-29
MARLENE SANTOS LIMA
CPF: 334.964.985-87